

Resolução nº : 4406/2005
Protocolo nº : 49120/03
Origem : MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
Interessado : MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Determinar a baixa da pendência do MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no presente protocolado, referente a auxílio concedido pelo Instituto de Ação Social do Paraná - IASP, no montante de R\$ 22.077,37 (vinte e dois mil e setenta e sete reais e trinta e sete centavos), Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 276/02, nos termos da Instrução nº 7001/04, da Diretoria Revisora de Contas e do Parecer nº 6096/05, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, MARINS ALVES DE CAMARGO NETO e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 9 de junho de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente